

**EDITAL CONCURSO TECNOLOGIA PARA GASTRONOMIA**  
**CONCURSO GOURMET DIGITAL DO SENAC PERNAMBUCO – 2ª edição**

**REGULAMENTO**

**1. O CONCURSO**

O Concurso Gourmet Digital - 2ª edição é uma iniciativa do Senac Pernambuco em parceria com e a Revista Prazeres da Mesa, que visa premiar aplicativos com temática de gastronomia a serem desenvolvidos por alunos (as) da Educação Profissional, cursos técnicos e de graduação das instituições de ensino de Pernambuco.

**2. OBJETIVOS**

O Concurso Gourmet Digital tem por objetivo sensibilizar os estudantes da área de informática e design sobre a importância da dedicação aos estudos, novas aplicabilidades para as ferramentas tecnológicas, o valor da interação tecnológica e das interações sociais através da internet como ferramenta para seu desenvolvimento profissional e da gastronomia para a educação e sociedade. Para isso, o Concurso tem por objetivo estimular que os estudantes desenvolvam aplicativos sobre o universo da gastronomia, para potencial utilização em ambiente educacional, profissional e/ou divulgação de atividades gastronômicas.

**3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

Poderão participar do concurso alunos (as) regularmente matriculados em 2013 em curso na área de Informática ou Design, alunos (as) de cursos técnicos de nível médio ou nível de graduação de instituições de ensino da rede pública ou privada do Estado de Pernambuco. Poderão ainda se inscrever os ex-alunos do Senac Pernambuco dos cursos de informática e designer durante o ano de 2012.

- 3.1 Somente serão aceitas inscrições individuais para o projeto;
- 3.2 O candidato deverá comprovar matrícula em cursos na área de informática ou Design de qualquer instituição de ensino, ou comprovar que esteve matriculado em 2012 em cursos de informática e designer.
- 3.3 Não serão aceitos profissionais com experiência comprovada de mais 6 meses que já atuem no setor de desenvolvimento de software;

**4. DOS PROJETOS**

- 4.1 Os projetos deverão ter como temática Gastronomia e Restaurante;
- 4.2 Deverão ser originais, ou seja, não poderão ter sido apresentados em outro tipo de concurso/campeonato ou qualquer outro tipo de publicidade sob pena de desclassificação;
- 4.3 A 1ª Etapa constar na entrega de um projeto escrito de no máximo 10 páginas, usando as normas da ABNT, onde deverá conter: apresentação, objetivos, público alvo e as ferramentas que serão utilizadas durante o desenvolvimento do aplicativo.
- 4.4 O projeto deverá ser submetido unicamente em formato Portable Document Format (PDF).
- 4.5 No formulário de submissão, constante no site [www.pe.senac.br/mesape/inscricaoqgames.aspx](http://www.pe.senac.br/mesape/inscricaoqgames.aspx), o candidato (a) deverá apresentar o projeto contendo os tópicos:

<b>Categoria: Desenvolvimento de Aplicativo mobile</b>
--

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação</li><li>• Objetivos</li><li>• Público alvo</li><li>• Ferramentas que serão utilizadas.</li></ul> |
|---|

- 4.6 Não será permitida a inscrição sem que nenhum projeto escrito seja submetido;
- 4.7 O candidato autorizará, a partir da submissão de seu projeto, a livre divulgação do projeto, vídeo, sons e imagens do aplicativo em funcionamento, sem ônus adicionais, em qualquer canal de comunicação que a instituição achar necessário e adequado.
- 4.8 O mínimo de candidatos inscritos para a realização do concurso é de 3 participantes;
- 4.9 Caso não haja candidatos inscritos suficientes para concorrência, o SENAC anulará o concurso divulgando previamente no site o ocorrido;

## 5. CATEGORIA

Em 2013, o Concurso Gourmet Digital terá uma categoria:

### 5.1 Categoria: Desenvolvimento de Aplicativo mobile

Projeto e desenvolvimento de aplicativos para dispositivo móvel podendo envolver as seguintes ferramentas:

- a. Eclipse;
- b. Android SDK;
- c. ADT plugin;
- d. MotoDev;
- e. HTML5
- f. Windows Phone
- g. IOS
- h. Ou ainda outra **plataforma gratuita**, desde que previamente indicada no projeto submetido.

Não será permitida a instalação de nenhum outro software nem a utilização de qualquer aparelho de armazenamento de informação.

O Senac se responsabilizará pelos computadores disponibilizados, bem como pela preparação dos mesmos com os softwares acima descritos.

## **6. TEMAS E FORMATOS**

O Concurso Gourmet Digital 2013 apresenta um tema central **gastronomia e restaurante** que deverá ser observado pelos participantes para a produção dos aplicativos.

Alguns exemplos de sub temas que podem ser trabalhados:

- 6.1 Etiqueta à mesa
- 6.2 Receitas e fichas técnicas de pratos;
- 6.3 Tipos de pratos, talheres e copos;
- 6.4 Café;
- 6.5 Vinho;
- 6.6 Coquetéis;
- 6.7 Boas práticas na manipulação dos alimentos da cozinha;
- 6.8 Ingredientes e sabores
- 6.9 Historia da gastronomia
- 6.10 Tema do evento: “Comida Popular sob Novo Olhar”

## **7. INSCRIÇÃO**

7.1 Somente serão aceitas inscrições individuais para o projeto;

7.2 Não será cobrada nenhuma taxa para inscrição ou submissão do projeto;

7.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via Internet, no período de 01 de agosto (a partir das 8 horas) a 19 de agosto de 2013 (até as 22:00 horas) - horário de Brasília.

- 7.5 Para inscrever-se, via Internet, o candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.pe.senac.br/mesape/inscricogames.aspx](http://www.pe.senac.br/mesape/inscricogames.aspx) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 7.6 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 7.7 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente.
- 7.8 No ato da inscrição o candidato deverá enviar o projeto escrito do aplicativo para submetê-lo a apreciação da comissão julgadora;
- 7.9 O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
- 7.11 Caso seja percebida mais de uma inscrição para o mesmo período, somente a última inscrição será validada. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.
- 7.12 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida com dados pessoais e informações para contato (on-line);
  - Projeto técnico, digitado em editor de texto (convertido para PDF) em no máximo 10 (duas) páginas, sobre o aplicativo que deverá ser executado pelo candidato na segunda etapa do concurso, contendo:
- 7.13 Declaração falsa sujeitará o candidato (a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 7.14 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato (a), deferindo-se ou não seu pedido.

## **8. COMISSÃO JULGADORA**

8.1 Os projetos encaminhados para inscrição bem como o resultado final dos games e aplicativos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada por três representantes do Senac Pernambuco e um representante do Porto Digital ou outras instituição parceira.

8.2 As decisões da Comissão Julgadora serão tomadas com base neste Regulamento, de forma soberana e irrecurável, não cabendo recursos ou esclarecimentos posteriores. As questões não previstas neste Regulamento serão decididas pelo Senac Pernambuco.

## **9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

9.1 O Concurso está dividido em 3 (três) etapas que são eliminatórias e classificatórias:

**1ª etapa:** seleção de projetos de aplicativos, através do Projeto escrito enviado na inscrição, com a temática Gastronomia e Restaurante;

**2ª etapa:** Desenvolvimento dos aplicativos em, no máximo 32 horas dividida em 4 dias (8 horas por dia), nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, na Avenida Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro – Recife – PE, conforme cronograma em anexo;

**3ª etapa:** Exposição dos resultados dos finalistas e votação popular durante o Evento *PRAZERES DA MESA AO VIVO PE* nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, na Avenida Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro – Recife – PE, conforme cronograma em anexo;

A Comissão Julgadora avaliará as produções, indicando as melhores para premiação, segundo os critérios para cada etapa:

### **9.2 1ª ETAPA: SELEÇÃO DOS PROJETOS**

Nesta etapa será feita triagem e avaliação técnicas dos projetos, sendo analisados o preenchimento correto e veracidade das informações apresentadas na Ficha de Inscrição;

### 9.3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO – 1ª ETAPA:

Serão observados e pontuados pela Comissão Julgadora seguintes critérios:

Critérios		Pontuação
<b>9.3.1 Qualidade do texto quanto à abordagem do tema:</b>		
9.3.1.1	Qualidade do texto quanto as normas da ABNT;	2 pontos
9.3.1.2	Qualidade do texto quanto ao conteúdo: pauta adequada ao tema proposto em termos de pertinência e criatividade	2 pontos
<b>9.3.2 Qualidade do texto quanto à apresentação do aplicativo:</b>		
9.3.2.1	Aplicabilidade do aplicativo com originalidade e criatividade;	2 pontos
9.3.2.2	Originalidade do Aplicativo	2 pontos
9.3.2.3	Criatividade do Aplicativo	2 pontos

**9.3.3** Serão classificados nessa etapa até 10 (dez) projetos. Em caso de empate será considerado a maior pontuação obtida no item **Originalidade e criatividade.**

9.3.4 Serão desclassificados os trabalhos que:

- Não atenderem aos temas propostos;
- Apresentarem linguagem inadequada às técnicas utilizadas;
- Seja resultado de reprodução (total ou parcial) de outros textos ou aplicativos, com o objetivo de burlar as disposições norteadoras deste concurso.

### 9.4 2ª ETAPA: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

9.4.1 Nesta etapa o participante fará o desenvolvimento do projeto apresentado na 1ª etapa. Será feita avaliação técnica da execução e desenvolvimento dos projetos selecionados na 1ª etapa de acordo com os seguintes critérios:

9.4.2 O desenvolvimento do projeto se dará em até 32 horas distribuídas da seguinte maneira:

- a. Nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2013 das 8h às 22h; com intervalo de 1h para almoço;

9.4.3 Os candidatos se apresentarão ao SENAC na Avenida Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro – Recife – PE, no prédio José de Anchieta nos dias determinados sempre 30 (trinta) minutos antes do início de cada jornada para sua acomodação nos laboratórios onde serão realizados os trabalhos; Se o aluno chegar mais de 15 minutos atrasado, o mesmo só poderá entrar no próximo turno às 13h.

- 9.4.4 Só será permitida a realização das provas (cumprimento das etapas) na respectiva data, local e horários constantes neste Edital;
- 9.4.5 Aos candidatos (as) não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- 9.4.6 Somente serão admitidas à sala de provas (cumprimento das etapas) os participantes que estiverem portando documento de identidade original que bem os identifiquem. Serão considerados documento de identificação com fotos:
- a. Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
  - b. Cédula de Identidade para Estrangeiros;
  - c. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC entre outros;
  - d. Certificado de Reservista;
  - e. Passaporte;
  - f. Carteira de Trabalho e Previdência Social,
  - g. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 9.4.7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (a).
- 9.4.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas (cumprimento das etapas), documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- 9.4.9 Não haverá prorrogação do prazo estipulado neste edital, salvo por motivos de força maior que serão analisados pelo Senac.
- 9.4.10 Nenhum candidato (a) poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 9.4.11 Não será permitido retirar-se do local de prova após o seu início, salvo por motivos de força maior que serão analisados pelo Senac.
- 9.4.12 O não comparecimento ao local de prova por qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

9.4.13 Ao final das 32 horas de prova o participante deverá apresentar para a Comissão Julgadora o resultado final do aplicativo em funcionamento;

9.4.14 Após as 32 horas de desenvolvimento do projeto o participante não poderá copiar nem alterar nada do projeto apresentado à Comissão Julgadora, ficando sob responsabilidade da Instituição SENAC a guarda das cópias dos softwares desenvolvidos para a divulgação posterior na 3ª etapa.

9.4.15 Durante a realização do desenvolvimento do projeto o participante preencherá, nos 4 (quatro) dias determinados, um formulário que solicitará o descritivo do que foi realizado durante aquele dia assinado pelo participante;

9.4.16 Serão selecionadas 03 participantes finalistas de acordo com as especificações técnicas, aplicabilidade, criatividade e originalidade;

9.4.17 O resultado da 2ª etapa será divulgado no site [www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br) a partir do dia 05 de setembro de 2013.

#### **9.5 Critérios de avaliação da 2ª etapa:**

Serão observados e pontuados como itens de avaliação através de um formulário próprio e restrito à Comissão Julgadora os seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Funcionamento do aplicativo	
A criatividade do aplicativo	
A aplicabilidade do aplicativo	
A originalidade do aplicativo	
A capacidade de planejamento da tarefa	
A capacidade de organização e gerenciamento do tempo	
Coerência com a temática proposta que é Gastronomia e Restaurante	
Coerência do que foi executado no projeto físico com o que foi proposto na 1ª etapa com o projeto escrito	
Produção de arte (Design das telas)	
Facilidade de leitura do código-fonte (programação)	
Adoção da postura profissional compatível com o ambiente de trabalho	
Postura adequada na apresentação do produto final	
Facilidade de utilização	

9.6 Serão classificados nessa etapa 03 (três) projetos de 1º, 2º e 3º lugar. Em caso de empate será considerado a maior pontuação obtida no item **Produção de arte, originalidade e criatividade**.

9.7 Considerar-se-á eliminado do concurso o candidato (a) que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.8 Serão desclassificados os trabalhos que:

- a. Não atenderem aos temas propostos;
- b. Não forem concluídos no tempo determinado pelo edital;
- c. Apresentarem resultado de desenvolvimento de projeto diferente do apresentado na 1ª etapa do concurso;
- d. Seja resultado de reprodução (total ou parcial) de outros aplicativos, com o objetivo de burlar as disposições norteadoras deste concurso.

### **9.9 3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E VOTAÇÃO PÚBLICA**

9.9.1 Os três trabalhos finalistas desenvolvidos selecionados serão apresentados ao público em evento da área de gastronomia: PRAZERES DA MESA AO VIVO PE que será realizado de 02 a 05/09 no SENAC Pernambuco, na Avenida Visconde de Suassuna, 500, Santo Amaro – Recife – PE. O candidato de trabalho selecionado deverá estar presente durante toda a feira para dar explicações ao público visitante.

9.9.2 Durante a feira o público da área de gastronomia poderá testar e utilizar os aplicativos com o objetivo de avaliar a criatividade e aplicabilidade dos trabalhos.

9.9.3 O vencedor do concurso será o candidato que atingir o maior somatório de notas nos três critérios abaixo:

- a) Nota do projeto escrito
- b) Nota da avaliação do aplicativo pela comissão de avaliadores
- c) Nota da avaliação do aplicativo pelo público do evento PRAZERES DA MESA AO VIVO PE.

## **10. DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Período de inscrição dos projetos	01/08 a 19/08/2013
Divulgação dos resultados dos projetos classificados (1ª etapa)	Até 20/08/2013
Período de desenvolvimento do aplicativo	22, 23, 24 e 25/08/2013
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	30/08/2013

Período de votação dos projetos prontos	02 e 03/09/2013
Divulgação do resultado final	05/09/2013
Data da premiação dos vencedores	05/09/2013

## **11. PREMIAÇÃO**

11.1 O Concurso Gourmet Digital premiará os três aplicativos finalistas de acordo com a votação que ocorrerá durante o evento.

- a) 1º Lugar: Notebook Samsung Intel Core I5 4GB 500GB.
- b) 2º Lugar: Smartphone Samsung Galaxy Grand Duos.
- c) 3º Lugar: Um Xbox 360 4GB com Kinect.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Ao realizar uma submissão ao CONCURSO GOURMET DIGITAL DO SENAC PERNAMBUCO – 2ª edição, os (as) participantes declaram estar cientes e de acordo com seu regulamento.

12.2 O SENAC poderá estabelecer comunicação com os (as) participantes através do e-mail informado no formulário de submissão. Portanto, sugerimos o desbloqueio de filtros AntiSpam para e-mails provenientes de gourmetdigital@pe.senac.br.

12.3 Não serão aceitas alegações de desconhecimento de e-mails que possam ter sido bloqueados por qualquer razão.

12.4 O SENAC reserva-se o direito de resolver, da maneira que julgar mais adequada, qualquer situação não prevista nesta edital, ou divergências na interpretação das condições apresentadas.

12.5 Outras informações poderão ser obtidas através dos contatos: (81) 3413-6680 / (81) 3413-6690 / (81) 3413-6679 ou e-mail gourmetdigital@pe.senac.br.

**VALÉRIA PEREGRINO FERNANDES**  
Diretora Regional